



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

055

Total da LEI DE 1.º de Novembro No. 3.113/96 R\$ 2.000,00  
Atividade 2.004- Manutenção dos serviços de creches R\$ 2.000,00  
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 3.000,00  
Atividade 2.049- "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES" Assistência Social  
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00  
3.1.1.0- Materiais FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal  
3.1.3.2- Outros Atividade 2.050- atribuições que lhe são conferidas por Lei. R\$ 1.000,00  
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
01- SECRETARIA FACO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Atividade 2.012- Manutenção dos serviços da secretaria R\$ 13.000,00

ARTIGO 1º. - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

02- GABINETE DO PREFEITO  
01- GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2.002- Supervisão e coordenação geral  
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 1.000,00  
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Atividade 2.003- Manutenção dos serviços da secretaria  
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00  
3.1.3.2- Outros Servicos e Encargos.....R\$ 4.000,00  
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Atividade 2.005- Manutenção dos serviços da secretaria  
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00  
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Atividade 2.011- Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria  
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 3.000,00  
Atividade 2.013- Manutenção do ensino de 1º. grau  
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 42.000,00  
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 10.000,00  
4.1.2.0- Equipamento e material permanente..R\$ 40.000,00  
Atividade 2.019- Manutenção de veículos e transporte de alunos de 1º. grau  
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 5.000,00  
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL  
Projeto 1.030- Construção e reforma de creches



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

056

4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 2.000,00  
Atividade 2.044- Manutenção dos serviços de creches 000,00  
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 3.000,00  
Atividade 2.049- Manutenção do Departamento de Assistência Social  
Atividade 2.050- Encargos de competição de esportes 000,00  
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00  
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 3.000,00  
Atividade 2.050- Auxílios diversos  
3.2.5.9- Outras transferências à pessoas....R\$ 1.000,00  
08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
Atividade 2.052- Manutenção dos serviços da Secretaria 0,00  
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00  
Atividade 2.053- Manutenção da AGASA 15.000,00  
3.2.1.1- Transferências Operacionais.....R\$ 18.500,00  
Atividade 2.058- Convênio com a EMATER  
3.2.3.1- Subvenções Sociais.....R\$ 4.500,00  
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Atividade 2.065- Encargos diversos  
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 20.000,00  
Atividade 2.067- Amortização de empréstimos e financiamentos  
4.3.5.1- Amortização da dívida contratada...R\$ 50.000,00  
Atividade 2.070- Amortização da dívida do FGTS 2.000,00  
4.3.5.1- Amortização da dívida contratada...R\$ 2.000,00  
Atividade 2.073- Encargos com INSS e FGTS  
3.1.1.3- Obrigações patronais.....R\$ 5.000,00  
Atividade 2.074- Encargos com IPERGS  
3.1.1.3- Obrigações patronais.....R\$ 35.000,00  
Atividade 2.075- Encargos com inativos e pensionistas  
3.2.5.2- Pensionistas.....R\$ 2.300,00  
01- T O T A L.....R\$ 404.300,00

ARTIGO 2º. - Servirão de recursos para cobrirem as supplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Projeto 1.004- Construção de escolas municipais de 1º. grau  
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00  
Projeto 1.005- Reforma de prédios escolares municipais  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 6.000,00



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

057

Projeto 1.006- Construção de 02 salas ambientes  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 1.000,00  
Projeto 1.007- Aquisição de micro-ônibus  
4.1.2.0- Equipamento e material permanente R\$ 13.000,00  
Projeto 1.008- Construção de canchas de esportes em  
escolas municipais  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 4.352,00  
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS  
URBANOS  
01- DIVISAO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS  
Atividade 2.030- Manutenção da fábrica de canos e  
meio-fios  
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
Atividade 2.032- Manutenção do serviço de limpeza pública  
3.1.2.0- Material de consumo.....R\$ 20.000,00  
Projeto 1.015- Ampliação e reforma do cemitério municipal  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 15.000,00  
Projeto 1.016- Ampliação da rede de iluminação pública  
urbana  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 5.300,00  
Projeto 1.018- Construção e restauração de calçadas e  
passeios  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 14.000,00  
Projeto 1.022- Aquisição de áreas de terras para terminal  
rodoviário  
4.2.1.0- Aquisição de imóveis.....R\$ 5.000,00  
Projeto 1.023- Abertura e pavimentação de ruas e avenidas  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 57.200,00  
Projeto 1.025- Construção do retorno da RS-30  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 40.000,00  
02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS  
Projeto 1.026- Ampliação e modernização do parque  
rodoviário  
4.1.2.0- Equipamento e material permanente..R\$ 50.000,00  
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL  
Projeto 1.028- Construção do prédio para o NAPS  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 25.000,00  
Projeto 1.031- Construção de Centro Comunitário  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 15.000,00  
08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO  
ECONOMICO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO  
ECONOMICO  
Projeto 1.033- Construção de redes elétricas rurais  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 5.000,00  
Projeto 1.036- Implementação do parque industrial  
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 9.900,00  
4.3.3.1- Auxílios para despesas de capital..R\$ 9.900,00

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

058

## Projeto 1.037 - Desenvolvimento comercial

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$ 8.000,00
T O T A L.....	R\$ 331.652,00

GO 3º. - Servirão, ainda, de recursos para cobrirem as suplementações constantes no artigo 1º, as transferências da União referentes aos Convênios MEC-FNDE nos. 4666/96, no valor de R\$ 35.848,00 e 2233/96, no valor de R\$ 36.800,00.

GO 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

LIETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de novembro de 1996

Municipal de Santo Antônio da Patrulha  
das Diretrizes que

FERULIO TEDESCO NETTO  
Prefeito Municipal

STRE-SE E COMUNIQUE-SE

• Pica o Poder Executivo Municipal autorizar o uso das seguintes verbas para o pagamento do projeto: PROJETO DE COOPERAÇÃO  
GERALDO BARCELLOS - SANTOS LIMA  
Secretário de Administração

• Encargo de R\$10,00 pelo período de cinco (5) anos, a contar da data de aprovação da Lei, conforme anexo à esta Lei.

• PROJETO 3º. - Revogar-se as disposições em contrário.

• PROJETO 4º. - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinado pelo Prefeito Municipal, 20 de novembro de 1996.

FERULIO TEDESCO NETTO  
Prefeito Municipal

STRE-SE E COMUNIQUE-SE

GERALDO BARCELLOS  
Secretário de Administração